

RESOLUÇÃO Nº. 001/2014

DE 15 DE AGOSTO 2014.

DISPÕE SOBRE A SEDE ONDE IRÁ FUNCIONAR O PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas-RN aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo de Parelhas-RN passará a funcionar na Praça Arnaldo Bezerra nº 82, Centro – Parelhas-RN. e dá outras Providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 15 de Agosto de 2014.

MARIA DA GUIA DANTAS ARAÚJO Presidenta